



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE DOAÇÃO N.º 258/11

Processo Administrativo n.º 11/10/3036

Donatário: Município de Campinas

Doadora: Caixa Escolar da CEMEI Maria Batrum Cury

Objeto: Doação de bens móveis.

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 51.885.242/0001-40, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, CEP: 13.015-904, Campinas, Estado de São Paulo, devidamente representado, doravante designado simplesmente **DONATÁRIO**, e, de outro lado, a **CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA BATRUM CURY**, doravante denominada **DOADORA**, celebram um contrato de doação, em conformidade com o processo em epígrafe, o qual é de pleno conhecimento das partes e fica integrando este, como se aqui estivesse transcrito, com as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRA – DA DOADORA

1.1. A **DOADORA**, por sua livre e espontânea vontade, sem coação de quem quer que seja, resolve doar ao **DONATÁRIO**, livres de quaisquer ônus ou encargos, o seguinte bem, de acordo com os dados discriminados nas fls. 76/77 do processo administrativo em epígrafe, transferindo-lhe, por conseguinte, em caráter definitivo e irrevogável, toda posse, jus, direito e domínio sobre tal bem:

Item	Descrição	Quant.	Valor Total (R\$)
01	QUADRO AVISO FELTRO 1,20X0,90 MOLD. ALUMÍNIO CORTIARTE	01	30,96
02	TREM DA ALEGRIA	01	590,00
03	ESCORREGADOR TOBOGUINHO ALPHA	01	178,00
04	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM ARGE	09	1.305,00
05	RÁDIO GRAVADOR LENOXX 2B 205	01	229,00
06	RÁDIO GRAVADOR LENOXX BB 205	02	446,00
07	TELEFONE S/CHAVE DE BLOQUEIO SIEMENS	01	37,60
08	QUADRO AVISO 90X60 MOLD. MADEIRA CORTIARTE	01	17,67
09	TV 20" LG	02	1.038,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

10	VÍDEO CASSETE LG		
11	CADEIRA REFEIÇÃO ALTA 3002	02	798,00
12	FURADEIRA B&D 3	01	99,90
13	CARRO BANCADA EM POLIETILENO	01	59,90
14	EXPOSITOR P/TRICICLO XALINGO	01	269,00
15	ESCADA 6 DEGRAUS	01	180,00
16	VENTILADOR TETO VENTILLA COMERCIAL	01	68,47
17	CARRINHO CONFECCIONADO P/TV 0,70X0,60X0,90	01	186,00
18	FAX SHARP OX-P 100	02	400,00
19	LAVADORA K330 SM	01	449,00
20	RÁDIO CD PLAYER GRADIENTE BX-400	01	459,90
21	DVD BLK 4401	01	198,00
22	MICROFONE PHILIPS 110	01	289,00
23	MICROFONE PHILIPS 650	01	33,75
24	ESCADA 8 DEGRAUS ALUMÍNIO	01	115,75
25	CÂMERA DIGITAL SONY DSC-S600 6MP	01	330,00
26	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL PSC 1510 HP	01	799,00
27	VENTILADOR ARNO 40 CM 110V	01	399,00
28	ESTABILIZADOR MILLENIUM 300 VA MONO TS SHARA	01	169,00
29	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO ARO IBRATELE	01	37,90
30	DVD GRADIENTE	01	19,98
31	PURIFICADOR DE ÁGUA NAT./GELADA SOFT BY110 BRANCO	01	199,00
32	VENTILADOR DE PAREDE VENTI DELTA PTO BIVOLT	01	550,00
33	VENTILADOR DE PAREDE VENTI DELTA NEW BRANCO 127V	01	155,00
34	VENTILADOR ARGE	01	127,00
35	VENTILADOR DE PAREDE VENTI DELTA BIVOLT	01	150,00
36	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL BABY SOFT	02	294,00
37	RÁDIO GRAVADOR SEMP TOSHIBA RG8170	01	240,00
38	RELÓGIO DE PAREDE FUNDO LISO ARO IBRATELE	02	358,00
39	CPU C/PERIFÉRICOS	06	65,40
40	MONITOR 17" LG LCD L1752T	01	950,68
41	SWITCH SW-802 PLANET	01	648,32
42	TV 21" LG 21FX5RL	01	82,70
43	DVD PLAYER COMPACTO TEYK 242	02	929,76
44	CADEIRA REFEIÇÃO STANDARD 5010	02	169,22
45	CADEIRA REFEIÇÃO BB	01	123,49
46	CADEIRA REFEIÇÃO FR	01	142,51
47	TELEFONE S/FIO INTELBRÁS 2.4 GHZ	01	142,51
48	VENTILADOR DE PAREDE VENTI DELTA BIVOLT	01	132,14
49	QUADRO CORTIÇA 90X60 CM	02	314,00
50	DVD SEMP TOSHIBA SD	01	47,30
51	RÁDIO SEMP TOSHIBA C/CD	02	278,00
52	VENTILADOR DE PAREDE TRON PTO. BIVOLT	01	289,00
53	CORTADOR DE LEGUMES DEITADO COD. 0013	01	121,00
			149,00

SEGUNDA - DONATÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

2.1. O DONATÁRIO declara que aceita a doação ora celebrada em todos os seus termos.

TERCEIRA - DAS DESPESAS

3.1. As despesas com a transferência dos bens ora doados e as relativas à sua manutenção correrão por conta do DONATÁRIO.

QUARTA - DO VALOR

4.1. Atribui-se ao presente o valor total de R\$ 15.891,80 (quinze mil, oitocentos e noventa e um reais e oitenta centavos) conforme se depreende das informações, às fls. 76/77 do processo em epígrafe.

QUINTA - DO PATRIMÔNIO

5.1. Os bens ora doados serão incorporados ao patrimônio do DONATÁRIO e, após o devido tombamento, destinados à Secretaria Municipal de Educação, a qual caberá sua guarda e conservação.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 23 de dezembro de 2011.

EDUARDO JOSÉ PEREIRA COELHO
Secretário Municipal de Educação

CAIXA ESCOLAR DA CEMEI MARIA BATRUM CURY

Representante Legal: Viviane Lammuci Monteiro da Silva
RG nº 7638482-2
CPF nº 068648948-94